



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helder Ócena Gomes

N.º4/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA VINTE DO
MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS
MIL E DEZANOVE.

- Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e na Sala de Reuniões, conforme determina o art.º 49 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento – RB1** e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Manuel Inácio da Corte – PSD, Rafael João Figueira Sousa – RB1, Sandra José Abreu Vilanova – RB1, Jorge Manuel Faria dos Santos – PSD, José Paulo Santos Andrade – RB1 e Horácio Ramos Ferreira – PSD.** Presente como Secretário, **Hélder Manuel Gouveia Gomes.** -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento deu as boas vindas aos senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos. ----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO - Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Manuel Inácio da Corte, alertou para a necessidade de reparação do piso logo depois da casa do Senhor Leonardo Corte, na Banda de Além, causado pelo abatimento de uma linha de atravessamento de água. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu o executivo que a situação seria analisada pelos serviços municipais, informando que em breve os referidos serviços estariam no terreno a reparar o pavimento de várias situações sinalizadas. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, deixou alguns



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helena Oliveira

alertas, nomeadamente, a estrada que cedeu na Tabua logo abaixo da Igreja, de alguns buracos no asfalto em frente à Parada e a sua necessidade de reparação, alertando ainda que na estrada do Poço Caminho estaria em falta o asfaltamento de cerca de quarenta metros, visto que não foram contemplados na última intervenção que teria asfaltado parte da referida estrada. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu o executivo que relativamente à estrada que cedeu na Tabua, logo depois da Igreja, a intervenção é mais complexa, tendo em conta a questão dos esgotos danificados, contudo já estaria planeada e seria posta no terreno em breve, no caso dos buracos do asfalto referiu que as situações estariam já sinalizadas por todo o concelho, respondendo que seriam resolvidas gradualmente, concluindo que relativamente ao asfaltamento da estrada do Poço Caminho na altura da referida intervenção teria sido asfaltado o percurso que se encontraria em pior estado. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, questionou acerca do ponto de situação da movimentação de terras na Tabua. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu o executivo que relativamente à movimentação de terras na Tabua seria para fins de remodelação de terrenos agrícolas e estaria licenciada, referindo que segundo sabe os relatórios teriam sido entregues pela empresa que realiza o acompanhamento e fiscalização. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, questionou quais os contratos programa que estariam assinados relativos a Lei de Meios. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu o executivo que estariam assinados os contratos programas relativos a execução dos trabalhos de Reconstrução da rede de águas pluviais na Rua de S. Bento e Largo do Herédia e a Empreitada de requalificação de várias passagens hidráulicas e Taludes do Concelho, concluindo que à data estaria em falta a assinatura do contrato programa de Requalificação da Avenida Engenheiro Ribeiro Pereira. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Horácio Ramos Ferreira, questionou sobre qual o ponto de situação da contenção do talude da obra do Senhor Jordão, referindo que já



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

está passar dos limites, pelos transtornos causados à população daquele lado do concelho, questionando ainda para quando estava prevista a intervenção na Vereda do Pomar da Rocha pela lei de meios. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu o executivo que antes de mais compreende os transtornos causados à população, reconhecendo que é um problema que existe no concelho. Explicou que a execução da contenção do referido talude é um projeto de colaboração entre várias entidades, referindo que neste momento os trabalhos estariam parados pois o empreiteiro supostamente teria autorização verbal para a retirada de pedra, sendo que, contudo, a Polícia Florestal mandou parar pelo facto da empresa não ter prova escrita da autorização. Por esse motivo, naquele momento o empreiteiro aguardaria a referida autorização dos serviços hídricos para continuar a retirada de pedra para a execução da contenção de acordo com o projeto, afirmando que diariamente tem contactado o Governo Regional com objetivo de desbloquear a situação, referindo ainda que as despesas da execução seriam a cargo do promotor e empreiteiro da obra de acordo com o acordado. Continuando esclareceu que relativamente à recuperação das veredas no âmbito da Lei de Meios estariam devidamente identificadas pelo gabinete técnico do município a Vereda do Pomar da Rocha e a Vereda de acesso do Calhau da Lapa do lado do amiguinho. Contudo a execução da sua recuperação envolve valores elevados e assim foram executadas obras mais prioritárias na vida das pessoas, concluindo afirmou que teria intenção de futuramente e se houver abertura do Governo Regional executar a empreitada de recuperação das referidas veredas através da Lei de Meios. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, informou que relativamente à proposta apresentada em fins de novembro à Ponta Oeste para aquisição do edifício onde os serviços municipais estariam instalados, ainda não teria havido resposta, lembrando que já estariam no fim de fevereiro, Continuou explicando que neste momento o valor pago mensalmente seriam cerca de dezassete mil euros e que ainda faltariam cerca de doze anos para o fim do referido pagamento, sendo que a mensalidade atualizada anualmente aumenta, atingindo cerca de vinte e cinco mil euros, nos últimos



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helder Acunha Gomes

anos como seria do conhecimento dos Senhores Vereadores. Concluiu afirmando que este valor seria incomportável e injustificável na defesa do erário público. Explicou que para salvaguarda de ambas as partes envolvidas a proposta apresentada tem por base a avaliação de um avaliador externo, tendo avaliado o edifício em cerca de quinhentos mil euros. No referido documento é também proposto a redução à esse montante o valor das rendas já pagas desde janeiro de dois mil e dezoito, sendo assim estimado, o valor da proposta apresentada para aquisição do edifício dos serviços municipais em novembro de dois mil e dezoito, em cerca de quatrocentos mil euros. Concluiu referindo que caso não existisse resposta à proposta apresentada, brevemente estaria a ser equacionado a impugnação/revogação do documento ou notificar a Ponta Oeste da intenção de abandonar o edifício, questionando qual seria a opinião dos Senhores Vereadores do PSD.

- Em resposta, o Senhor Vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, referiu que seria óbvio, explicando que se for vantajoso para o município os vereadores do PSD estariam de acordo.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA “REVISÃO AO ORÇAMENTO – RECEITA E DESPESA DOIS MIL E DEZANOVE” E SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, CONFORME O DISPOSTO NA ALÍNEA C), N.º 1 DO ARTIGO 33.º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo que explicaria a revisão ao orçamento da receita e despesa, e o plano plurianual de investimentos em conjunto, visto estarem relacionadas sendo votados, no entanto, em separado, explicando de forma sucinta que as mencionadas revisões ao orçamento e plano se devem à reprogramação dos montantes da Lei de Meios, de cinquenta por cento



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

para dois mil e dezanove e os remanescentes cinquenta por cento para dois mil e vinte, relativas à empreitada de requalificação da Avenida Engenheiro Ribeiro Pereira – vila de Ribeira Brava e à empreitada de requalificação de várias passagens hidráulicas e taludes do concelho, com as respetivas alterações no plano plurianual de investimentos, tendo sido distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação, e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade e submetido à Assembleia Municipal**, nos termos do disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

3.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA “REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE” E SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, CONFORME O DISPOSTO NA ALÍNEA C), N.º 1 DO ARTIGO 33.º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

--- 3.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a revisão ao plano plurianual de investimentos em conjunto com o ponto dois, tendo explicando de forma sucinta a mencionada revisão, tendo sido distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação, e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade e submetido à Assembleia Municipal**, nos termos do disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

4.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL REFERENTE AO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROJETO DE “REGULAMENTO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA” E SUBMETTER A ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- 4.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo o relatório final referente ao período de discussão pública do projeto Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho da Ribeira Brava, tendo sido distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade e submeter à Assembleia Municipal**, nos termos do disposto na alínea k), número 1 do artigo 33.º da



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helena Gomes

lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DE “CONCESSÃO E ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE OITO LUGARES DE ESTACIONAMENTO, LOCALIZADOS NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA AVENIDA ENG. RIBEIRO PEREIRA” E SUBMETER A ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- 5.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta referente ao concurso público de concessão e atribuição do direito de exploração de oito lugares de estacionamento, localizados no parque de estacionamento da avenida Eng. Ribeiro Pereira no piso menos dois, tendo sido distribuído cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade e submeter à Assembleia Municipal**, nos termos do disposto na alínea ccc), número 1 do artigo 33.º da lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL REFERENTE AO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE PROJETO DE RELEVANTE INTERESSE MUNICIPAL (PRIM), APRESENTADO PELA PARCELA FLUTUANTE - UNIPESSOAL, LDA E SUBMETER A ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA SUA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 82º DO REGULAMENTO DO PDM, RATIFICADO PELA RESOLUÇÃO N.º 802/2015 DA PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL. -----

---- 6.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, apresentou o Relatório Final da Proposta referente ao PRIM apresentado por Parcela Flutuante - Unipessoal, Lda, referindo que no período de discussão pública tinha sido apresentado por parte do condómino do edifício Boris, uma série de questões que foram encaminhadas ao promotor e que o mesmo já teria dado resposta, fazendo parte da proposta agora apresentada, referindo ainda que o que estaria em causa não seria a candidatura ao PRIM, tendo sido distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade e submeter à**



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Handwritten signature and name: Helena Catarina Soares

Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 81.º, 82.º e 83.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal retificado pela Resolução número 802/2015 da Presidência do Governo da Região Autónoma da Madeira. -----

7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA CASA DO POVO DA RIBEIRA BRAVA PARA EFETUAR UM INTERCÂMBIO COM O GRUPO FOLCLÓRICO DOZE RIBEIRAS, PARA TAL SER POSSÍVEL SOLICITAM O FINANCIAMENTO DA VIAGEM A ILHA TERCEIRA, AÇORES. -----

--- 7.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pela Casa do Povo da Ribeira Brava a solicitar apoio financeiro para aquisição de viagens, no âmbito de um intercâmbio com o Grupo Folclórico Doze Ribeiras, da ilha Terceira, Açores, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade**, atribuir um apoio financeiro no montante de mil e setecentos e oitenta e cinco euros, para o financiamento de aquisição de viagens. -----

8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA CASA DO POVO DO CAMPANÁRIO A SOLICITAR APOIO EM VIRTUDE DA ORGANIZAÇÃO DO “CORTEJO DE CARNAVAL TRAPALHÃO” QUE SE REALIZA NO DIA TRÊS DE MARÇO. -----

--- 8.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo o pedido de apoio apresentado pela Casa do Povo do Campanário para a realização do Cortejo de Carnaval Trapalhão, no dia três de março, informando que o tradicional desfile de carnaval das escolas iria manter-se na sexta-feira, dia um, na Vila da Ribeira Brava e que o desfile de carnaval “trapalhão” de domingo realizar-se-á em Campanário, como aposta na descentralização e na não duplicação de eventos semelhantes, permitindo uma concentração de recursos e participantes, contribuindo assim para o sucesso do referido evento, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia a todos os vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Horácio Ramos Ferreira, referiu que



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helder Gomes

concordaria com a opção da não duplicação de eventos, sendo que o Campanário pertenceria ao concelho da Ribeira Brava, assim sendo, e na mesma linha de atuação que não faria sentido os alunos das escolas do campanário realizarem o desfile escolar naquela freguesia em separado, sugerindo que os referidos alunos deviam se juntar ao desfile de carnaval das escolas, realizado na Vila da Ribeira Brava, juntando todos os alunos do concelho, concluindo que dessa forma sairia reforçado um evento que por norma atrai muitas pessoas. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu o executivo afirmando que concordaria com as palavras do Senhor Vereador, pois partilharia da mesma opinião, relativamente à não duplicação de eventos no concelho. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, apoiar e isentar as taxas conforme disposto no artigo 12º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Ribeira Brava. -----

9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA PADRE MANUEL ÁLVARES REFERENTE A CEDÊNCIA DO CENTRO DE CONVÍVIO DA EIRA DO MOURÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UM CONVÍVIO NO DIA SEIS DE MARÇO, COM A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS. -----

--- 9.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pela Escola Básica e Secundaria Padre Manuel Álvares a solicitar a cedência do Centro de Convívio da Eira do Mourão, no âmbito de uma atividade/convívio com os alunos dos cursos profissionais, de forma a promover a sociabilidade, divulgar o património e sensibilizar os alunos para as dificuldades vivenciadas antigamente, no dia seis de março, com a respetiva isenção de taxas, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, autorizar a cedência do Centro de Convívio da Eira do Mourão, com a respetiva isenção de taxas conforme disposto no artigo 12º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Ribeira Brava. -----

10.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

--- 10.1. Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento encerrou a reunião eram doze horas e trinta minutos. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, Hélder Manuel Gouveia Gomes, Chefe do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente,

Ricardo António Nascimento

O Secretário,

Hélder Manuel Gouveia Gomes

